

# Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

**Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Estabelece medida cautelar de interesse público de suspensão das atividades de estabelecimento empresarial envolvido na falsificação, adulteração ou alteração, entre outras práticas, de medicamentos, cosméticos e correlatos, e define outras providências.

## **Explicação da Ementa:**

*Estabelece medida cautelar administrativa de interesse público de suspensão de suas atividades, decretada pela autoridade policial ou autoridade fiscal, e outras sanções, ao estabelecimento empresarial envolvido na importação, venda, exposição à venda, venda a distância, distribuição, entrega para consumo, fabricação, estocagem, guarda de produto (medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes e os de uso em diagnóstico) destinado a fins terapêuticos ou medicinais, falsificado, corrompido, adulterado ou alterado; prevê a revogação da medida cautelar administrativa, em sede de inquérito policial, quando não seja indicado nenhum indivíduo cuja atuação vincule o estabelecimento empresarial às práticas motivadoras da sua decretação ou quando o procedimento fiscalizatório concluir pela não ocorrência de nenhuma das práticas motivadoras da sua decretação ou quando não houver a instauração do processo penal contra o indiciado; prevê que a medida cautelar converter-se-á na suspensão temporária das atividades do estabelecimento empresarial, por período não inferior a 6 (seis) meses e não superior a 5 (cinco) anos, a contar da conversão, no momento que o indiciado for condenado, em decisão transitada em julgado, em processo penal derivado das conclusões de inquérito policial ou quando o procedimento concluir pela ocorrência de alguma das práticas motivadoras da decretação da medida acautelatória.*

**Assunto:** Social - Saúde

**Data de Leitura:** 10/08/2011

null

**Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão

**Último local:** -

**Destino:** À Câmara dos Deputados

**Último estado:** -

## **Matérias Relacionadas:**

Emenda(s) da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2014

**Despacho:****10/08/2011 (Despacho inicial.)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 14/03/2012 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**08/05/2014** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Esta matéria passa a tramitar como ECD 00464, DE 2011  
\*\*\*\*\* Retificado em 12/04/2017\*\*\*\*\*  
Esta matéria passa a tramitar como ECD 002, DE 2014**08/05/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ao PLEG, atendendo solicitação.**10/04/2012** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remessa Ofício SF nº 498 de 10/04/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 31 a 32).**03/04/2012** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado o texto revisado (fls.30).**03/04/2012** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 09:03 hs.**02/04/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.*Publicado no DSF Páginas 10642***02/04/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.**30/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntados quadro comparativo (fls. 24 a 27) e texto final revisado (fl. 28).

## TRAMITAÇÃO

**23/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 26/03/2012 a 30/03/2012.

**22/03/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Leitura do Parecer nº 202/2012-CCJ, tendo como relator o Senador Antônio Carlos Valadares, pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que apresenta.

A Presidência recebeu o Ofício nº 28/12, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 7918-7929*

*Publicado no DSF Páginas 7985*

**21/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

\*\*\*\*\* Retificado em 22/03/2012\*\*\*\*\*  
Aguardando leitura de Parecer da CCJ.

Anexada, às fls. 19/21, legislação citada no Parecer.

**21/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 15h 45.

**21/03/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**21/03/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 8ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão adota definitivamente o Substitutivo oferecido ao PLS nº 464, de 2011, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Anexei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 464, de 2011, na CCJ (fls.16 e 17).

Anexei o Ofício nº 28/2012- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91 e 92 do RISF (fls. 18).

**15/03/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

**Ação:** Retorna à CCJ nesta data.

Matéria incluída na Pauta da Comissão para apreciação em Turno Suplementar.

## TRAMITAÇÃO

**14/03/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 23/2012, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo ao projeto.  
Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 6628-6629*

**14/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 19h.

Encaminhado ao Plenário.

**14/03/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**14/03/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Substitutivo oferecido ao PLS nº 464, de 2011, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexei o Ofício nº 023/2012- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão e a inclusão na Pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar (fls. 14).

**12/03/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**28/02/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**14/09/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

**18/08/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando distribuição.

**12/08/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 12/08/2011.

Último dia: 18/08/2011.

**11/08/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**10/08/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 32088-32090*

**10/08/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 464/2011

**Data:** 10/08/2011

**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Estabelece medida cautelar de interesse público de suspensão das atividades de estabelecimento empresarial envolvido na falsificação, adulteração ou alteração, entre outras práticas, de medicamentos, cosméticos e correlatos, e define outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 10/08/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 28/02/2012

**Autor:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Parecer

**Data:** 14/03/2012

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Substitutivo oferecido ao PLS nº 464, de 2011, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexei o Ofício nº 023/2012- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão e a inclusão na Pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar (fls. 14).

## Texto final - Projeto de Lei

**Data:** 21/03/2012

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 8ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão adota definitivamente o Substitutivo oferecido ao PLS nº 464, de 2011, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Anexei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 464, de 2011, na CCJ (fls.16 e 17).

Anexei o Ofício nº 28/2012- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91 e 92 do RISF (fls. 18).

## P.S 202/2012

**Data:** 22/03/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 202/2012-CCJ, tendo como relator o Senador Antônio Carlos Valadares, pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que apresenta.

A Presidência recebeu o Ofício nº 28/12, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

## Quadro Comparativo

**Data:** 30/03/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Juntados quadro comparativo (fls. 24 a 27) e texto final revisado (fl. 28).

---

#### Texto final revisado - Projeto

**Data:** 30/03/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Juntados quadro comparativo (fls. 24 a 27) e texto final revisado (fl. 28).

---

#### Autógrafo - PLS 464/2011

**Data:** 10/04/2012

**Autor:** -

**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação Legislativa:** Remessa Ofício SF nº 498 de 10/04/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 31 a 32).

---